



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 616/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.500,00, na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

001- Serviço de Incentivo ao Agricultor

20.601.0020.1.103 Incentivo à Agricultura - "Aquisição de Trator Agrícola" - MAPA

4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 97.500,00

FR – 769 – Trator MAPA

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o excesso de arrecadação financeiro da Fonte de Recurso 769 – Trator MAPA, no valor de R\$ 97.500,00, oriundo da Proposta 028062/2017 entre Guapirama e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2017.

**PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**